



PROJETO DE LEI N° 014/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Institui o “Dia Municipal do Pastor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, o “Dia Municipal do Pastor”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 13 de maio de 2019.

*José Ednaldo Lopes Martins*  
José Ednaldo Lopes Martins

Vereador

*Antônio Moreira Barroso Filho*  
Antônio Moreira Barroso Filho

Vereador

*Josias Araújo Filho*  
Josias Araújo Filho

Vereador

*Marcelo Ferreira Teles*  
Marcelo Ferreira Teles

Vereador

*Pedro Victor Barroso de Oliveira*  
Pedro Victor Barroso de Oliveira

Vereador

*Vicente Augusto Moreira Ribeiro*  
Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador



## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 024/2019

**Autoria:** Vereadores

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal do Pastor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o “Dia Municipal do Pastor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante.

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao PASTOR.

Todo o segundo domingo do mês de junho é comemorado o Dia do Pastor, a data não está no calendário oficial do país, mas muitas cidades possuem leis próprias sobre a comemoração.

A origem dessa homenagem aos pastores evangélicos é desconhecida, registros antigos da Convenção das Igrejas Batistas Independentes informam que desde a década de 50 se comemora o Dia do Pastor, uma troca do nome dado ao Dia da Junta da Beneficência, data onde os fiéis se reuniam para levar ofertas para os pastores aposentados.

Nos últimos anos a data passou a ser oficializada em algumas localidades por meio de leis municipais ou estaduais como aconteceu em Teresina (PI), Uberlândia (MG), Campo Grande (MS) no Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e outras.

Algumas igrejas aproveitam para falar sobre o trabalho do pastor e para homenagear os homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e com ações sociais.

Portanto, este Projeto de Lei reconhece a importância do Pastor, dignifica e institui o Dia do Pastor no Município de São Gonçalo do Amarante

Convictos de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a V. Exa. emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria, dada a relevância da proposição.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais Vereadores, as expressões do nosso mais profundo respeito.

Atenciosamente,

*Jose Ednaldo Lopes Martins*  
José Ednaldo Lopes Martins

Vereador

*Antonio Moreira Barroso Filho*  
Antônio Moreira Barroso Filho

Vereador

*Josias Araújo Filho*  
Josias Araújo Filho

Vereador

*Marcelo Ferreira Teles*  
Marcelo Ferreira Teles

Vereador

*Pedro Victor Barroso de Oliveira*  
Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Vereador

*Vicente Augusto Moreira Ribeiro*  
Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador